



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0686/2022

Em, 13 de setembro de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS
RESPONSÁVEIS PARA QUE PROVIDENCIE A
INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS VIAS
PÚBLICAS EM TAMOIOS, SEGUNDO DISTRITO
DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, através do setor competente, que que tome as providências necessárias para instalação de lixeiras nas vias públicas em Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2022.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

PARLAMENTO JUVENIL

A Parlamentar Juvenil, Lohana Assunção de Oliveira Vieira, estudante da escola Municipal Marli Capp, apresenta a presente Indicação, aduzindo que a limpeza urbana é algo essencial para um local agradável. E ter a disponibilidade de lixeiras nas vias públicas é indispensável para que o princípio da ordem pública impere.

Como podemos esperar que os cidadãos se sintam membros integrantes de uma comunidade presente e atenta às suas necessidades quando o seu local de moradia, qual seja, o bairro Tamoios, atualmente dispõe de pouquíssimas lixeiras, gerando no cidadão uma sensação de abandono, levando-o, inevitavelmente, a despejar inadequadamente o seu lixo domiciliar o que contribui para a poluição da cidade, gerando, inclusive, o entupimento das "bocas de cães".

A consequência direta disso é o alagamento em temporadas de chuva forte e doenças transmitidas através de água contaminada, como a leptospirose.

Por isso é de extrema importância a instalação de lixeiras em locais públicos específicos para o despejo de lixo, tanto do ponto de vista ambiental como do ponto de vista sanitário.

Muitas vidas podem ser salvas se começarmos a resolver os pequenos problemas de maneira profilaxa como dita a Teoria da Janela Quebrada, no contexto socio-ambiental, para evitarmos a remediação.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com